

# 17 outubro



## Dia Internacional do Património Cultural Imaterial

Em novembro de 2023, a 42ª sessão da Conferência Geral da UNESCO, acordou proclamar o 17 de outubro como **Dia Internacional do Património Cultural Imaterial**. Esta celebração permite destacar e valorizar a diversidade e a riqueza do **património vivo** e sensibilizar sobre a importância da sua salvaguarda. São as pessoas portadoras deste tesouro e a sua transmissão às novas gerações, o elemento fundamental para a sua vitalidade e sobrevivência.

O **património cultural imaterial galego-português**, que se formou e consolidou ao longo da história no território da *Gallaecia* romana, originou uma língua comum e manifestações/saberes, que se encontram ainda presentes por todo o território, não só da Euroregião, mas também um pouco por todo o mundo.

O contexto histórico, os relacionamentos antagónicos e a cumplicidade entre estes povos, representam fatores contributivos para o enraizamento de culturas semelhantes, enriquecidas e envolvidas por áreas naturais de extrema apreciação nacional e internacional. A **Associação Cultural e Pedagógica "Ponte...nas ondas!"** é desde 2015, uma entidade acreditada pela UNESCO como consultora para o Património Cultural Imaterial e conta já mais de 30 anos de experiência no estudo do património imaterial transfronteiriço. De salientar que desde 2022 está inscrita no Registo das Boas Práticas de Salvaguarda do Património Cultural Imaterial Galego-Português, resultante de uma proposta apresentada por Portugal e Espanha. É a primeira inscrição de Portugal no Registo das Boas Práticas de Salvaguarda do Património Cultural Imaterial da UNESCO.

Aquando da comemoração, em 2023, do 20º aniversário da Convenção de Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, o Ministério de Cultura de Espanha organizou uma exposição com os bens do Património Cultural Imaterial que tem inscritos na UNESCO, entre os quais se encontra o projeto **Ponte...nas ondas!** como **modelo de Boas Práticas com o Património Cultural Imaterial Galego-Português**.

# A CONVENÇÃO DO PCI EM PORTUGAL

No dia **17 de outubro de 2003** assinava-se, na sede da UNESCO em Paris, a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, reconhecendo-se a sua importância como fator fundamental da diversidade cultural e garante do desenvolvimento sustentável. Atualmente, no seu 20º aniversário, foram **181 países de todo o mundo** os que ratificaram e implementaram os princípios da Convenção – Portugal ratificou a Convenção em 21 de Maio de 2008, dando lugar a uma maior consciencialização sobre a proteção e visibilidade deste tipo de património singular. A manifestação cultural *Fado, música popular urbana de Portugal*, foi a primeira manifestação de Portugal incluída na lista do Património Cultural Imaterial da UNESCO, por ocasião da 6.ª Sessão do Comité Intergovernamental para a Proteção do Património Cultural Imaterial da Humanidade, realizada em Bali (Indonésia) em 2011.

A Convenção inclui como instrumentos de proteção o sistema de Listas. A mais conhecida é a Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade, autêntico reflexo da diversidade deste património, com 568 manifestações recolhidas de 140 países diferentes. Desde a sua mais recente adesão à lista, Portugal totaliza 9 elementos culturais classificados como Património Cultural Imaterial, tornando as suas manifestações culturais elegíveis para inclusão na lista. São eles : Fado, música popular urbana portuguesa (2011), Dieta Mediterrânica (2013), Cante Alentejano, Cantar polifónico do Alentejo, sul de Portugal (2014), Fabrico Tradicional de Chocalhos (2015), Louça Preta de Bisalhães (2016), Artesanato de Figuras de Barro de Estremoz (2017), Caretos de Podence (2019), Falcoaria, um património humano vivo (2021) e Festas do Povo em Campo Maior (2021)

Conta também com uma inscrição no Registo de Boas Práticas de Salvaguarda, (**O PCI fronteiriço luso-galego: um modelo de salvaguarda criado por Ponte...nas ondas! (Espanha, Portugal, 2022)**).

Durante estes 20 anos, a Convenção evoluiu e adaptou-se às diferentes dinâmicas sociais atuais, tratando temas de grande relevância para o património imaterial, como o desenvolvimento sustentável ou a perspetiva de género, e resolvendo desafios como a globalização. Além disso, os objetivos principais como o respeito para com as comunidades e o dinamismo das suas expressões, o reconhecimento recíproco e a cooperação internacional, estiveram no centro das atuações para a salvaguarda do património imaterial.

Assim, a Convenção de 2003 para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, continua o seu trabalho de salvaguarda e respeito para com o património cultural imaterial zelando para que as comunidades portadoras possam continuar a transmitir as suas expressões e a enriquecer a diversidade cultural dos povos.

## O PATRIMÓNIO VIVO

O património imaterial concebe-se como “as práticas e expressões vivas herdadas dos nossos antepassados e transmitidas aos nossos descendentes”. Temos como exemplos, as tradições orais, as artes cénicas, os usos sociais, rituais, atos festivos, conhecimentos e práticas relativos à natureza e ao universo, saberes e técnicas relacionadas com o artesanato tradicional... ou seja, tudo aquilo que forma parte da nossa identidade cultural como pessoas inseridas numa determinada comunidade ou grupo. Integram o património cultural todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objeto de especial proteção e valorização.



**PNO!**  
PONTE...NAS ONDAS!



<https://pontenasondas.org/outono-de-patrimonio-2024/>

[www.pontenasondas.org](http://www.pontenasondas.org)